



LIDO NA SESSÃO DO DIA
04 ABR 2017

[Signature]

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART^º DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

APROVADO (A)
VALIAO EXPEDIENTE
Em 10/04/2016

[Signature]
1º Secretário

AUTOR: DEPUTADOS: MAURÃO DE CARVALHO, LEO MORAES, JESUÍNO BOABAID, AÉLCIO DA TV E RIBAMAR ARAÚJO.

Requerem à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Solene, no dia 19 de maio de 2017, às 9:00 horas, em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública e ao Defensor Público, instituído pela Lei nº 10.448, de 9 de maio de 2002.

Os Parlamentares que o presente subscrevem, requerem à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Solene, no dia 19 de maio de 2017, às 9:00 horas, em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública e ao Defensor Público, instituído pela Lei nº 10.448, de 9 de maio de 2002.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2017.

[Signature]
Maurão de Carvalho
Presidente/Ale

[Signature]
Leo Moraes
Deputado Estadual

[Signature]
Jesuíno Boabaíd
Deputado Estadual

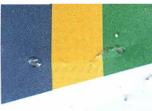
[Signature]
Aélcio da TV
Deputado Estadual

[Signature]
Ribamar Araújo
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 60 3216-2816 www.aleror.gov.br

DEPUTADOS
ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART^o DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADOS: MAURÃO DE CARVALHO, LEO
MORAES, JESUÍNO BOABAID, AÉLCIO DA TV E RIBAMAR
ARAÚJO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A realização dessa Sessão solene, objeto deste requerimento, é para que seja feita homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública e do Defensor Público, que é comemorado nacionalmente no dia 9 de maio de 2002, instituído pela lei 10.448 de 2002.

A data não serve somente como fator comemorativo, e sim para lembrar a função do Defensor Público e da Defensoria Pública, pois é pertinentes defender a sociedade menos favorecida, de toda a ordem, consumidores, a criança e o adolescente, idosos e pobres.

Já alguns anos a Defensoria Pública vem atuando na defesa, com propositura de ação civil em defesa da ordem econômica e da economia popular, ordem urbanística, meio ambiente, direito do consumidor e outros de interesse coletivo.

Assim, vemos a figura do Defensor Público, como indispensável na engrenagem da máquina judiciária, símbolo da justiça democrática e instrumento realizador do princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei, e garantidor do acesso à prestação jurisdicional, independente da condição financeira do cidadão.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.801-911 - 69 3216-2816
E-mail: dapp@alr.rn.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
 Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

